

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 068/2019**

Processo:18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIACAO DOS FERROVIARIOS SUL RIOGRANDENSES de reembolso no valor de R\$ 4.678,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais com oitenta centavos) relativos a pagamentos efetuados com recursos próprios, conforme Carta 24/DIR./2019 da instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO,**

Presidente do COMUI.